



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 841 de 17 de abril de 2012

**"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA MARIA  
MENDES DE QUEIROZ - vulgo Dona  
Nininha"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

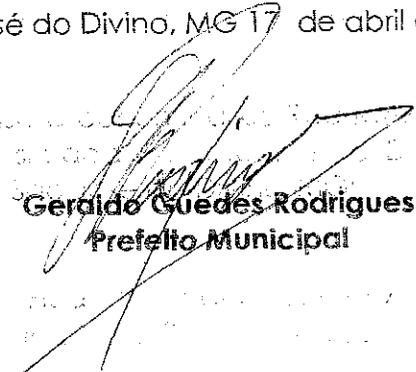
O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

~~LEI Nº 841 de 17 de abril de 2012~~  
**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua MARIA MENDES DE QUEIROZ – Dona Nininha a Rua 1, situada no Loteamento Dona. Mariana Ferreira de Freitas, nesta Cidade de São José do Divino/MG;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida Rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, MG 17 de abril de 2012.

  
**Gerardo Guedes Rodrigues**  
Prefeito Municipal